

**ATO EXECUTIVO Nº 001 DE 28/11/2025 –
CA/COOPESMA**

Dá posse aos cooperados indicados pelo Conselho Fiscal para integrar o Comitê Especial para Assuntos Eleitorais - CAE da Cooperativa Educacional de São Mateus.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COOPERATIVA EDUCACIONAL DE SÃO MATEUS, órgão da administração superior, por meio de seu presidente, no uso das atribuições estatutárias e regulamentares que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art. 1º do Regulamento do Processo Eleitoral, instituído pela RESOLUÇÃO Nº 018 de 01/10/2025 – CA/COOPESMA, que determina que o Comitê Especial para Assuntos Eleitorais seja empossado por ato executivo do Conselho de Administração com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data da Assembleia Geral;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 001 de 13/11/2025 – CF/COOPESMA, expedida pelo Conselho Fiscal em 13/11/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Empregar, para compor o COMITÊ ESPECIAL PARA ASSUNTOS ELEITORAIS – CAE, os cooperados indicados pelo Conselho Fiscal, a saber:

NOME COMPLETO	CPF	FUNÇÃO
JOSÉ ANTÔNIO AFONSO DE OLIVEIRA	005.246.607-86	Coordenador
THIAGO PADOVANI XAVIER	897.915.681-20	Membro
TAGIANNY LOPES HUGUINIM	084.182.607-26	Membro

Art. 2º O Comitê Especial para Assuntos Eleitorais – CAE, ora empossado, deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, elaborar e publicar o edital do Processo Eleitoral - Ano 2026, contendo, entre outras informações, o calendário detalhado com os prazos de cada uma das etapas do certame, em conformidade §1º do art. 1º do Regulamento do Processo Eleitoral.

Art. 3º O mandato do Comitê Especial para Assuntos Eleitorais – CAE encerrará após a proclamação oficial dos resultados e a resolução de eventuais pendências relativas ao Processo Eleitoral - Ano 2026, conforme disposto no § 4º do art. 1º do Regulamento do



Processo Eleitoral.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

São Mateus/ES, 28 de novembro de 2025.

Erickson Maneti de Paulo
Diretor-Presidente do Conselho de Administração
Cooperativa Educacional de São Mateus – COOPESMA